



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000273/2022

ID CidadES: 2022.058E0700001.02.0004

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2022  
PROCESSO Nº 008542/2021

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000018/2022, Processo nº 008542/2021, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com sua classificação, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pelas Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 094/2020 e Decreto Municipal nº 007/2011, RESOLVE registrar os preços ofertado pelo Fornecedor Beneficiário R S MARVILA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.004.777/0001-10, com endereço na Rua Projetada, s/nº, bairro Jaqueira, Presidente Kennedy/ES, neste ato pelo seu bastante procurador, Sr. RONIELISON SANTOS MARVILA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 098.164.877-05 e RG nº 1.960.416 - SPTC/ES, residente na Rua Projetada, s/nº, casa, Bairros Jaqueira, Presidente Kennedy/ES, CEP - 29.350-000, em conformidade com as disposições a seguir:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

1.1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 000018/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

**Cláusula Segunda - Da Validade da Ata**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PMPK não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.3 - A Ata poderá ser aditada nos termos do Art. 12, do Decreto Municipal nº 007/2011 c/c Art. 65 da Lei 8666/93.

**Cláusula Terceira - Do Preço**

3.1 - O preço a ser pago coincide com o valor registrado no anexo I desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos.

3.2 - O preço registrado será fixo e irrevogável, ressalvando o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

RONIELISON  
SANTOS  
MARVILA:098164  
87705  
Assinado de forma digital  
por RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22  
16:10:05 -03'00'

RS MARVILA  
EIRELI:320047  
77000110  
Assinado de forma  
digital por R S MARVILA  
EIRELI:32004777000110  
Dados: 2022.09.22  
16:12:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula Quarta - Da Alteração do Preço Praticado no Mercado e do Reequilíbrio da Equação Econômico-Financeira**

4.1 - Quando por motivo superveniente, o preço registrado torna-se superior ao preço praticado pelo mercado, esta Administração deverá:

4.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.1.2 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

4.1.3 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, esta Administração poderá:

4.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento.

4.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3 - Não logrando êxito nas negociações, esta Administração deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas.

4.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente.

4.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

4.5.3.1 - Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada.

4.5.3.2 - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada.

4.5.3.3 - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**Cláusula Quinta - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços**

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

5.2 - Pela Administração, quando:

5.2.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

5.2.2 - A detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

5.2.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

5.2.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

5.2.5 - Cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;

RONIELISON  
SANTOS  
MARVILA:0981  
6487705

Assinado de forma  
digital por RONI  
ELISON  
SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22  
16:10:29 -03'00'

R S MARVILA  
EIRELI:32004  
777000110

Assinado de forma  
digital por R S  
MARVILA  
EIRELI:32004777000110  
Dados: 2022.09.22  
16:13:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Registro de Preços.**

- 12.1.4 - Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.  
12.2 - Compete à Contratante:  
12.2.1 - Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento.  
12.2.2 - Definir o local e prazo para a entrega dos produtos.  
12.2.3 - Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

**Cláusula Décima Terceira - Das Sanções**

13.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado do sistema de licitações pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.

13.1.1 - As sanções descritas no item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

13.1.2 - As sanções serão registradas no sistema de licitações.

13.2 - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

13.2.1 - Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

13.2.2 - Multa pelo atraso em prazo estipulado após a adjudicação do objeto, calculada pela fórmula:

$$M = 0,5 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

13.2.3 - Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

13.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

13.2.4.1 - A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência do Secretário da Pasta, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo,

RONIELISON  
SANTOS  
MARVILA:098164  
87705

Assinado de forma digital  
por RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22  
16:11:32 -03'00'

R S MARVILA  
EIRELI:3200477  
7000110

Assinado de forma digital  
por R S MARVILA  
EIRELI:3200477000110  
Dados: 2022.09.22  
16:14:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13.3 - Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL N° 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal N° 58/2016.

**Cláusula Décima Quarta - Das disposições finais e do foro**

14.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 000018/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

14.2 - Fica eleito o Foro da Cidade de Presidente Kennedy/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto municipal n° 094/2020, Decreto Municipal n.º 007 de 1º de Fevereiro 2011, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Presidente Kennedy - ES, 20 de setembro de 2022.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARRÓS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

RONIELISON SANTOS  
MARVILA:098164877  
05

Assinado de forma digital  
por RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22 16:11:57  
-03'00'

**RONIELISON SANTOS MARVILA**  
**CPF N° 098.164.877-05**  
**R S MARVILA EIRELI**  
**CNPJ N° 32.004.777/0001-10**

R S MARVILA  
EIRELI:3200477  
7000110

Assinado de forma digital  
por R S MARVILA  
EIRELI:32004777000110  
Dados: 2022.09.22  
16:14:28 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**CNPJ: 27.165.703/0001/26**

**ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (PREFEITURA) - TERMO Nº 000273/2022**

Pregão Eletrônico Nº 000018/2022

Processo: 008542 / 2021

Termo Nº 000273/2022

RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
6487705  
Assinado de forma digital por RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22 16:28:27 -03'00'

Empresa: R S MARVILA EIRELI EPP

CNPJ: 32.004.777/0001-10

R S MARVILA EIRELI:320047770001  
777000110  
Assinado de forma digital por R S MARVILA EIRELI:320047770001  
Dados: 2022.09.22 16:28:49 -03'00'

Endereço: RUA ZONA RURAL, 0 - JAQUEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
004	00019046	ABRAÇADEIRA do tipo cinta, para poste circular com 240 mm, galvanizado a fogo, incluindo parafuso, porca e arruela. fabricada em aço carbono 1010 / 1020 galvanizado a fogo, utilizada para sustentação de acessórios em poste de concreto ou madeira. composta de 3 pares de parafusos com porcas.	PAR	400,0	24,900	9.960,000
014	00014141	ALICATE para eletricista com 8" isolado, em aço inox e em conformidade com a abnt-nbr 9699. marcas de referência no mercado: gedore, stanley, taurus e vonder	UND	20,0	22,900	458,000
020	00019440	BOCAL soquete de plástico rígido e-27, com rabicho de 10cm.	UND	500,0	1,390	695,000
028	00029356	INTERRUPTOR de 01 (uma) sessão simples, composto de espelho. marcas de referência no mercado: lorenzetti, fame, alumbra	UND	300,0	1,690	507,000
029	00029356	INTERRUPTOR de 02 (duas) sessões simples, composto de espelho. marcas de referência no mercado: lorenzetti, fame, alumbra	UND	300,0	1,290	387,000
033	00029357	QUADRO / distribuição embutir 12/16 disjuntores, fabricado em pvc antichamas, entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais para a instalação dos eletrodutos roscáveis, fixadores para drywall, com barramento, com tampa cego para espaços vagos, grau de proteção ip40, conforme nbr 6146, nbr 5410, nbr 6808, nbr iec 60670-1 e nbr iec 60439-3	UND	30,0	22,390	671,700
034	00018948	CHUVEIRO elétrico, 5500w, 127v, 3 composição em plástico tp comum, variações de temperatura.	UND	200,0	22,490	4.498,000
035	00018948	CHUVEIRO elétrico, 5500w, 220v, 3 variações de temperatura.	UND	200,0	21,900	4.380,000
041	00026531	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA rolo com 20m, isolamento em até 750 v, isolamento em até 90 °c, filme em pvc não propaga chamas. normas regente nbr nm 60454, marcas de referência no mercado: tigre, amanco, fame e temflex.	UND	6000,0	3,190	19.140,000
042	00024291	FITA AUTOFUSÃO FABRICADA EM BORRACHA marcas de referência no mercado: tigre, amanco, 3m.	UND	500,0	9,900	4.950,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## CNPJ: 27.165.703/0001/26

RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
05

Assinado de forma digital por  
RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22 16:27:33  
+03'00"

R S MARVILA  
EIRELI:320047770  
00110

Assinado de forma digital por  
R S MARVILA  
EIRELI:32004777000110  
Dados: 2022.09.22 16:27:49  
+03'00"

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
057	00020603	ELETRODUTO DE PVC cor preta 02 polegadas com rosca nas duas extremidades anti-chama, peça com 3 metros marcas referência de mercado: tigre, amanco e fortlev	UND	500,0	16,900 8.450,000
064	00024312	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC COM 1 POLEGADA PRETA, marcas referência de mercado: fortlev, tigre e amanco.	UND	1000,0	0,240 240,000
065	00024313	LUVA PARA ELETRODUTO COM 2 POLEGADAS PRETA marcas referência de mercado: fortlev, tigre e amanco.	UND	500,0	1,450 725,000
070	00024318	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO COM 3", PARA ELETRODUTO, conforme termo de referencia.	UND	50,0	6,500 325,000
074	00024322	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA P/ ELETRODUTO TIPO COPO PARA ELETRODUTO 3" - para fixação de qualquer tipo de eletroduto.	UND	300,0	1,500 450,000
079	00024327	BRAÇO CISNE GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO: 48 - COMPRIMENTO: 2000MM com sapata para fixação de 400 mm x 5 mm de 4 mm espessura com triângulo de reforço.	UND	375,0	59,900 22.462,500
080	00023233	CHAVE DE FENDA 1/4X6, COM PONTEIRA IMANTADA haste temperada em toda a sua extensão, ponta oxidada, chave isolada de acordo com a norma nbr 9699- 1000v, cabo ergonômico. seguindo padronização da norma regente nbr 12.057, e licenciada pelo inmetro marcas de referência no de mercado: phillips, wiha, evercraft, napa, torx.	UND	50,0	2,390 119,500
081	00023234	CHAVE PHILIPS 3/16X5, COM PONTEIRA IMANTADA, com ponteira imantada, chave isolada de acordo com a norma nbr 9699- 1000v, seguindo padronização da norma regente nbr 12.057, e licenciada pelo inmetro.	UND	50,0	2,790 139,500
083	00020002	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10 AMPERES modelo din, norma regente nbr 5361/ ice 60947-2. marcas de referência no mercado: siemens, weg, fame e alumbra	UND	150,0	3,200 480,000
084	00020840	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16 AMPERES MODELO DIN, , norma regente nbr 5361/ ice 60947-2. marcas de referência no mercado: siemens, weg, fame e alumbra	UND	150,0	3,390 508,500
087	00020843	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 AMPERES MODELO DIN, modelo din, norma regente nbr 5361/ ice 60947-2. marcas de referência no mercado: siemens, weg, fame e alumbra	UND	150,0	3,050 457,500
090	00024330	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES, MODELO DIM disjuntor bipolar de 20 amperes, modelo dim. norma regente nbr nm 60898. marcas de referência no mercado: siemens, weg, fame e alumbra.	UND	150,0	9,500 1.425,000
091	00020848	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES, MODELO DIM. . norma regente nbr nm 60898. marcas de referência no mercado: siemens, weg, fame e alumbra.	UND	150,0	9,500 1.425,000
092	00020849	DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 AMPERES, MODELO DIM. . norma regente nbr nm 60898. marcas de referência no mercado: siemens, weg, fame e alumbra.	UND	150,0	9,500 1.425,000
112	00024342	ABRAÇADEIRAS DE NYLON, COM MEDIDAS DE COMPR X LARGURA (1020 X 9,0 mm) tensão kg/f (79,4) e diâmetro abraçado (295 mm), pacotes com 100 peças fabricadas com matéria prima 100% virgem de origem nacional e de acordo com a normativa europeia rohs (livre de substâncias pesadas nocivas à saúde.	UND	150,0	319,000 47.850,000
126	00024352	LÂMPADA LED SUPER ECONÔMICA E27 12W, 6500K modelo similar a lâmpadas compactas fluorescentes	UND	1000,0	3,990 3.990,000
132	00020882	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO - DG, COM com intervalo de diâmetro de aplicação (mm) mn. 6,54 mm e	UND	200,0	4,990 998,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**CNPJ: 27.165.703/0001/26**

RONIELISON  
SANTOS  
MARVILA:09816  
487705

Assinado de forma  
digital por RONIELISON  
SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22  
16:26:59 -03'00"

R S MARVILA Assinado de forma  
digital por R S MARVILA  
EIRELI:32004  
777000110  
Dados: 2022.09.22  
16:27:15 -03'00"

max. 7,35 mm e comprimento de 545 mm, fabricada em fios de aço galvanizados, fios de aço revestidos de alumínio, com a parte interna em material abrasivo para agarramento sobre cabo. resistência mecânica de 100% da carga de ruptura dos cabos ca e 80% da carga de ruptura dos cabos caa.

ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO – DG, COM INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO (MM) MIN. 13,13 MM E MA

dg, com intervalo de diâmetro de aplicação (mm) min. 13,13 mm e max. 14,67 mm e comprimento de 875 mm, fabricada em fios de aço galvanizados, fios de aço revestidos de alumínio, com a parte interna em material abrasivo para agarramento sobre cabo. resistência mecânica de 100% da carga de ruptura dos cabos ca e 80% da carga de ruptura dos cabos caa.

CABO TRIPLEX COM 35 MM

, fases e neutro isolados, sendo cabo 1 na cor preta e cabo 2 na cor cinza e cabo 3 na cor azul, bobina com 500 metros, condutores de alumínio 1350, em cores distintas, encordoamento redondo compactado, com isolamento em camada extrudada de composto termofixo de polietileno reticulado – xlpe para operação em 90° c. obedecendo a norma aplicável abnt nbr 8182 (cabos de potência multiplexados auto-sustentados em baixa tensão com isolamento extrudada de pe ou xlpe, para tensões até 0,6/1kv).

CABO QUADROPLEX COM 50 MM, FASES E NEUTRO ISOLADOS

sendo cabo 1 na cor preta e cabo 2 na cor cinza e cabo 3 na cor vermelha e cabo 4 na cor azul, bobina com 500 metros, condutores de alumínio 1350, em cores distintas, encordoamento redondo compactado, com isolamento em camada extrudada de composto termofixo de polietileno reticulado – xlpe para operação em 90° c. obedecendo a norma aplicável abnt nbr 8182 (cabos de potência multiplexados auto-sustentados em baixa tensão com isolamento extrudada de pe ou xlpe, para tensões até 0,6/1kv).

CABO DE COBRE NÚ SEÇÃO 10 MM

, bobina com 500 metros, eletrolíticos e estanhados, conforme classe 1ª – nbr 5111, e obedecendo a nbr 6524.

CABO RÍGIDO 25MM, COR AZUL, BOBINA COM 500 METROS

, sendo cabo anti-chamas, certificado pelo inmetro e fios de cobre nu eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 e 5 de encordoamento (nbr nm280), isolamento à base de pvc, anti-chama, classe térmica 70 °c, tensão de isolamento em 750 v, constituído pelas características construtivas nbr nm247-3

FURADEIRA HP2014D+MALETA

furadeira hp2014d+maleta alimentação 127 volts, referência de mercado: bosch, makita e dewalt

LÂMPADA MISTA 230V 500W

, base e40, temp. de cor: 3800k, vida mediana: 10.000 horas

PARAFUSADEIRA PORTÁTIL TORQUE MÁXIMO: 5-30 NM, ENCAIXE HEXAGONAL 1/4" (6,35 MM),

parafusadeira portátil torque máximo: 5-30 nm, encaixe hexagonal 1/4 (6,35 mm), empunhadura emborrachada, led de iluminação, 2 baterias 12v max\* 2,0 ah, 1 carregador, 1

UND 100,0 8,990 899,000

UND 8,0 4.000,000 32.000,000

UND 4,0 7.490,000 29.960,000

UND 1,0 2.490,000 2.490,000

UND 2,0 5.490,000 10.980,000

UND 2,0 249,000 498,000

UND 300,0 15,900 4.770,000

UND 4,0 499,000 1.996,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## CNPJ: 27.165.703/0001/26

		bolsa para transporte. referência de mercado: bosch, makita e dewalt						
159	00023394	FURADEIRA DE ALTO IMPACTO HP1640 - ,110v profissional 680w, marcas referência de mercado: bosch, makita e dewalt	UND	2,0	289,000	578,000		
163	00020997	CABO FLEXÍVEL 6.0MM, PEÇA COM 100M, anti-chamas, certificado pelo inmetro e fios de cobre nu eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 e 5 de encordoamento (nbr nm280), isolamento à base de pvc, anti-chama, classe térmica 70 °c, tensão de isolamento em 750 v, constituído pelas características construtivas nbr nm247-3	PÇ	525,0	214,000	112.350,000		
169	00024420	PARAFUSOS PHILLIPS ROSCA SOBERBA PP, COMPRIMENTO 8 MM , com bucha equivalente, para alvenaria.	UND	3000,0	0,690	2.070,000		
171	00020999	CABO FLEXÍVEL 16MM, bobina com 500 metros, anti-chamas, certificado pelo inmetro e fios de cobre nu eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 e 5 de encordoamento (nbr nm280), isolamento à base de pvc, anti-chama, classe térmica 70 °c, tensão de isolamento em 750 v, constituído pelas características construtivas nbr nm247-3	UND	10,0	2.449,000	24.490,000		
172	00020106	CABO DE COBRE NÚ SEÇÃO 16 MM , bobina com 500 metros, eletrolíticos e estanhados, conforme classe 1ª – nbr 5111, e obedecendo a nbr 6524.	UND	1,0	2.490,000	2.490,000		
173	00024396	CABO PP 3X2,5 MM, TEÇA COM 100 METROS para tensões nominais até 750v, cabo de cobre, encordoamento classe 4 flexível, com veias isoladas com policloreto de vinila(pvc), obedecendo normas vigentes abnt nm – 247-53 e abnt nbr nm 280/mercosul.	PÇ	50,0	399,000	19.950,000		
183	00024380	CABO RÍGIDO 25MM, COR PRETA, BOBINA COM 500 METROS , sendo cabo anti-chamas, certificado pelo inmetro e fios de cobre nu eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 e 5 de encordoamento (nbr nm280), isolamento à base de pvc, anti-chama, classe térmica 70 °c, tensão de isolamento em 750 v, constituído pelas características construtivas nbr nm247-3	UND	5,0	5.500,000	27.500,000		
188	00024378	CABO RÍGIDO 16MM, COR PRETA, BOBINA COM 500 METROS , sendo cabo anti-chamas, certificado pelo inmetro e fios de cobre nu eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 e 5 de encordoamento (nbr nm280), isolamento à base de pvc, anti-chama, classe térmica 70 °c, tensão de isolamento em 750 v, constituído pelas características construtivas nbr nm247-3	UND	10,0	2.459,000	24.590,000		
193	00024402	PARAFUSO EM AÇO CARBONO, CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 100 MM, comprimento da rosca 75 mm m16x2 – 8g, zincado por imersão a quente, conforme a nbr 6323, material obedecendo a abnt 1010 a 1020, laminado ou refilado e forjado. fornecido com porca.	UND	500,0	3,990	1.995,000		
194	00020109	PROJETOR PARA LÂMPADA VAPOR METALICO 1.000 watts, quadrado e fechado, grau de proteção ip-65, corpo em refletor de alumínio inoxidado, laterais em liga de alumínio fundido, lente plana de cristal temperado, soquete de porcelana rosca e-40, suporte de fixação u em chapa de aço galvanizado permitindo movimentos horizontais e verticais.	UND	150,0	394,000	59.100,000		

Assinado de forma digital por  
RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22 16:26:26 -03'00'

R S MARVILA  
EIRELI:3200477700  
0110  
Assinado de forma digital por R  
S MARVILA  
EIRELI:32004777000110  
Dados: 2022.09.22 16:26:26  
-03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**CNPJ: 27.165.703/0001/26**

206	00010031	DISJUNTOR unipolar de 63 amperes modelo din, norma regente nbr 5361/ ice 60947-2. marcas de referência no mercado: siemens, weg, fame e alumbra.	UND	300,0	3,990	1.197,000
218	00020076	CABO QUADROPLEX COM 25 MM fases e neutro isolados, sendo cabo 1 na cor preta e cabo 2 na cor cinza e cabo 3 na cor vermelha e cabo 4 na cor azul, bobina com 500metros, condutores de alumínio 1350, em cores distintas, encordoamento redondo compactado, com isolamento em camada extrudada de composto termofixo de polietileno reticulado – xilpe para operação em 90° c. obedecendo a norma aplicável abnt nbr 8182 (cabos de potência multiplexados auto-sustentados em baixa tensão com isolamento extrudada de pe ou xilpe, para tensões até 0,6/1kv).  - exclusivo para empresas me/epp - em conformidade com o inciso iii, art. 48 da lc 123/2016 atualizada pela lc 147/2014.	UND	2,0	6.200,000	12.400,000
222	00024371	CABO FLEXÍVEL 2.5MM, PEÇA COM 100M, ANTI-CHAMAS, CERTIFICADO PELO INMETRO e formado por fios de cobre nus, tempera mole encordoamento sob consulta, material de isolamento epr, material de cobertura hpn /cr.  - exclusivo para empresas me/epp - em conformidade com o inciso iii, art. 48 da lc 123/2016 atualizada pela lc 147/2014.seguindo as normas regentes nbr 13249/ iec 60425-4.	UND	200,0	112,000	22.400,000
223	00024413	LÂMPADA METÁLICA BRANCA, ALTA PRESSÃO DE 400 W 220-V tubular para bocal e-40, fluxo luminoso mínimo de 35.000 lm e vida útil media de 15.000 horas, com garantia de fabricação de 12 meses, apresentar o catalogo do fabricante, produto com montagem nacional, marcas de referência de mercado: philips, ge e osram.  - exclusivo para empresas me/epp - em conformidade com o inciso iii, art. 48 da lc 123/2016 atualizada pela lc 147/2014.	UND	500,0	15,000	7.500,000
228	00024400	CABO PP 4X6,00MM, TEÇA COM 100 METROS, ,para tensões nominais até 750v, cabo de cobre, encordoamento classe 4 flexível, com veias isoladas com policloreto de vinila(pvc), obedecendo normas vigentes abnt nm – 247-53 e abnt nbr nm 280/mercosul.  - exclusivo para empresas me/epp - em conformidade com o inciso iii, art. 48 da lc 123/2016 atualizada pela lc 147/2014.	PÇ	12,0	990,000	11.880,000

551.200,20

RONIELISON  
SANTOS  
MARVILA:0981648  
7705

Assinado de forma digital  
por RONIELISON SANTOS  
MARVILA:09816487705  
Dados: 2022.09.22  
16:25:18 -03'00'

R S MARVILA  
EIRELI:32004  
777000110

Assinado de forma  
digital por R S MARVILA  
EIRELI:32004777000110  
Dados: 2022.09.22  
16:25:38 -03'00'